LEI Nº 2047, DE 16 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 34.803.823.538,88).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de junho de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal